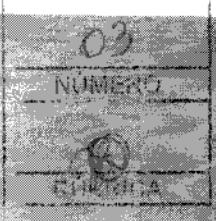




# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamento  
Departamento de Leis e Decretos



PROJETO DE LEI 30/2019

## **“AUTORIZA A CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Município de Canoinhas, por meio da Fundação Cultural Helmy Wendt Mayer, a custear as despesas relativas ao período de 8 (oito) horas de sonorização do evento teatral “Vida, Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo”, que será promovido pela Associação de Moradores do Bairro Salto d’Agua Verde, inscrita no CNPJ sob nº. 01.663.717/0001-86, no dia 19 de abril de 2019, nesta cidade.

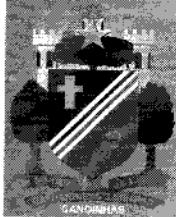
**Parágrafo único.** A autorização de que trata o *caput* deste artigo fica limitada ao valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Fundação Cultural Helmy Wendt Mayer.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 01 de abril de 2019.

  
**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamento  
Departamento de Leis e Decretos



## JUSTIFICATIVA

**Prezados Senhores, Nobres Vereadores;**

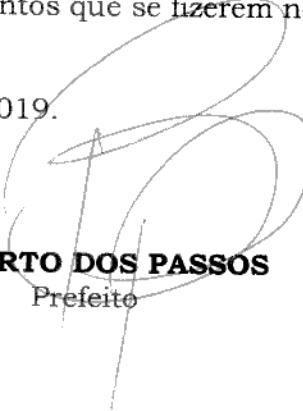
O presente Projeto de Lei objetiva autorização legislativa para que o Município de Canoinhas possa custear despesas do evento teatral “Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo”, promovido pela Associação de Moradores do Bairro Salto d’Água Verde.

Cumpre esclarecer que o referido evento teatral é tradição no Município de Canoinhas e vem sendo realizado ao longo de 15 (quinze) anos como forma de promover a cultura e o lazer em benefício dos munícipes desta cidade.

Diante das razões ora expostas, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 01 de abril de 2019.

  
**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito